



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000684-62.2022.8.16.0185  
**ITAETÉ CAPITAL S/A (CNPJ 21.308.034/0001-18); ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO – LOGÍSTICA LTDA**  
**(CNPJ 05.685.282/0003-93)**

### **Solução de divergência apresentada por COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

#### **I. DIVERGÊNCIA**

A CREDORA **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua exclusão do Quadro Geral de Credores.

#### **II. ANÁLISE**

A Credora encaminhou carta informando que inexistente débito em nome das Recuperandas, requerendo sua exclusão da relação de credores.

#### **III. SOLUÇÃO**

Ao exposto, **ACOLHO** o pedido de divergência para fins de **EXCLUSÃO** da credora.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR nº 35.249